



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 301/2021

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria Estadual da Educação

**UNIDADE:** Diretoria de Ensino de São Carlos

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Solicitação de cópia do currículo ofertado na disciplina de informática, do primeiro ao quinto ano, referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, da rede municipal de ensino de Ibaté. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

**DECISÃO OGE/LAI nº 301/2021**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Diretoria de Ensino de São Carlos, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a cópia do currículo ofertado na disciplina de informática, do primeiro ao quinto ano, referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, da rede municipal de ensino de Ibaté.
2. Em resposta e em recurso, o órgão informou que a solicitação deve ser realizada diretamente as unidades escolares que tem competência. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional, cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso concreto, verifica-se que o ente atendeu adequadamente a demanda do requerente no pedido inicial, de acordo com o art. 11 da Lei federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação - LAI).
4. À vista do exposto, considerando que o órgão atendeu adequadamente ao pedido de informações, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego seu provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II e § 4º c/c artigo 22 da referida Lei federal nº 12.527/2011, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental | 006.03.02.001



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado  
São Paulo, 23 de julho de 2021.

Antonio Carlos Santa Izabel  
Ouvidor Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado